

DELIBERAÇÃO
SOBRE
RECURSO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
DE BASTO CONTRA O JORNAL “ECOS DE BASTO”

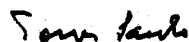
(Aprovada em reunião plenária de 19 de Junho de 2002)

1. Os vereadores do P.S.D. da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresentaram , na Alta Autoridade para a Comunicação Social, um recurso contra o jornal “Ecos de Basto” por este não ter publicado uma resposta a um artigo intitulado “Falar Verdade...Governo dá 48 mil contos para recuperar a antiga Cadeia das Pereiras – Vereadores do PSD votam contra”, inserido na sua edição de 15 de Fevereiro de 2002.
2. Ouvido o Jornal sobre o teor da queixa, o seu Director informou que a resposta em causa foi publicada em 30 de Março p.p.,
3. Em conformidade com o procedimento que tem vindo a adoptar em situações semelhantes, esta Alta Autoridade perguntou ao recorrente, em 27 de Maio último, se face à publicação da resposta considerava ressarcido o direito impugnado ou se pretendia manter o recurso.
4. O facto de o recorrente não ter dado resposta até à presente data, permite pressupor que não pretende prosseguir com a queixa, pelo que a AACS delibera o arquivamento do processo.

Esta deliberação foi aprovada por maioria com votos a favor de Maria de Lurdes Monteiro (relatora), Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Artur Portela, Sebastião Lima Rego, Amândio de Oliveira, Joel Frederico da Silveira, Carlos Veiga Pereira, José Manuel Mendes e abstenção de Jorge Pegado Liz.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 19 de Junho de 2002

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro

MLM/MAP

3859